



INDICAÇÃO Nº 012/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja dado 20% de desconto para o pagamento antecipado e para aqueles que estão em atraso do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de incentivar a regularização fiscal e o adimplemento antecipado dos tributos municipais, propomos ao Poder Executivo a concessão de um desconto de 20% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os contribuintes que optarem pelo pagamento antecipado, bem como para aqueles que estão em atraso com o tributo.

A oferta de um desconto significativo estimulará os contribuintes a quitarem seus débitos, o que contribuirá para o aumento da arrecadação em curto prazo, auxiliando no equilíbrio das contas públicas.

Para os contribuintes em atraso, o desconto servirá como estímulo para a regularização de suas pendências, diminuindo a taxa de inadimplência e promovendo maior justiça tributária.

Para os adimplentes, a possibilidade de pagamento antecipado com desconto representa uma oportunidade de economia, incentivando o planejamento financeiro e fortalecendo a cultura de adimplência.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de janeiro de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

